PORTARIA N.º 206 – P, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a *Licença para Tratamento de Saúde* da servidora **Gercilene Gomes Leite,** matrícula n.º 258, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19/01/2011 a 17/02/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00436/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**Presidente em exercício